

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3477-2025

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/17460

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91 e MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES, CNPJ nº 33.683.822/0001-73

OBJETO: Aquisição de Veículo para Fortalecimento das Ações de Regularização Fundiária no Município de Nova Bandeirantes -MT.

EMENDA PARLAMENTAR: Nº 156, Valdir Barranco, R\$ 150.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 152.300,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 27/03/2027.

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado De Agricultura Familiar - SEAF e JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA - Prefeito de Nova Bandeirantes

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2026.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b216f9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar